TB-BA Presidente apresentou o plano de gestão para o biênio 2018-2019

'Não jogarei nada debaixo do tapete', diz Gesivaldo

Raul Spinassé / Ag. A TARDE

Desembargador Gesivaldo Britto falou dos planos durante café com a imprensa

REGINA BOCHICCHIO

Em uma tentativa de colar à Justiça baiana – apontada no passado como das menos produtivas no país pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – a imagem de transparência e eficiência, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-BA), Gesivaldo Britto, em coletiva à imprensa, ontem, prometeu "não jogar nada para debaixo do tapete" nesta gestão, colocar em pauta, "o mais rápido possível", o julgamento do processo do IPTU contra a Prefeitura de Salvador, que tramita no TJ há quase quatro anos, e abrir concurso público para juízes, a fim de melhorar a prestação de serviços no 1º Grau.

Nas prioridades está o processo do IPTU contra a prefeitura de Salvador, ainda sem julgamento

Ao mesmo tempo, Gesivaldo defendeu o auxílio-moradia aos pares, lei que está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), ao citar que servidores do Legislativo e do Executivo também recebem o benefício, sendo este último poder, agraciado com quase o dobro do valor – que é de R$ 4,3 mil *[leia ao lado]*.

Sem manobras

Gesivaldo falou com a imprensa após inauguração do salão nobre da Unicorp (Monte Serrat), restaurado, e explanação de técnicos sobre os planos de inovação, transparência e eficiência que pretende executar e deixar como marca da administração no biênio 2018-2019.

O desembargador disse que pretende administrar "sem subterfúgio, sem esconder nada", e que "se algo está errado, tem que mudar e pronto".

IPTU

O presidente disse que "tem alguma coisa errada" em um processo que tramita no TJ desde 2014, e que chega a 2018 sem ser julgado. "Eu vou chamar os desembargadores e colocar o processo em pauta. Não posso impedir que ninguém peça vistas, é um direito do desembargador (...). Muitas vezes, o que acontece, [o desembargador que pede vistas] entra em férias, licença-prêmio e nessa brincadeira o processo está a completar um tempo (...). Meu compromisso, eu já reafirmei, é que todos os processos sejam julgados. Este [IPTU] vai ser julgado, se alguém pedir vistas, tem prazo regimental para devolver o processo. Talvez algum colega meu fique zangado, mas vamos julgar", mandou recado.

Em 2014, os partidos PSL, PT, PC do B, além da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia (OAB-BA) entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o aumento do IPTU, promovido na gestão do prefeito ACM Neto (DEM).

Desde então, o processo passa por diversos adiamentos, sem chegar a uma decisão definitiva.

"É um processo complexo (...), sou tributarista e sei que é um processo complexo. Colegas falam muitas vezes, de jurisprudência para todo lado, entendimento para todo lado, tem que pensar nisso. Vou exigir comprometimento do nosso regimento interno. A lei é para mim e para todos. Eu vou tentar julgar esse processo o mais rápido possível", reforçou.

Recebimento de auxílio-moradia não constrange a magistrado

O presidente do TJ-BA, desembargador Gesivaldo Britto, disse que não vê constrangimento no recebimento do auxílio-moradia por magistrados, visto que é lei e que representantes do Executivo e Legislativo também recebem. O valor do auxílio-moradia é de R$ 4,3 mil. No caso do Executivo é o dobro, assinalou.

"O auxílio-moradia é uma lei que procurou compensar para os magistrados o que os deputados federais já têm e que o próprio Executivo já tem (...). O do Executivo, por sinal, é o dobro do que ganha um magistrado. Os deputados, mais ou menos similar o auxílio-moradia. Evidente que, ao invés de auxílio-moradia, eles deviam ter dado aumento salarial aos magistrados, porque nós estamos sem aumento há mais de 10 anos", disse Gesivaldo.

E completou: "Eu gostaria de receber não auxílio moradia, mas adicional de tempo de serviço, que nos foi tirado, simplesmente cortaram dos magistrados. Não podemos fazer greve, temos que aceitar de bom grado essa situação. Mas porque é lei [o auxílio], todos recebem. Não vejo por que me sentir constrangido em receber".

O polêmico auxílio-moradia voltou a tona após juízes, como Sérgio Moro e Marcelo Bretas, defenderem a manutenção do benefício.

REGINA BOCHICCHIO

Presidente promete concurso para juiz sem precisar período

Amab / Divulgação / 04.2.2018

Presidente da Amab, Elbia Araújo diz que concurso é pleito antigo da entidade

Ao ser perguntado sobre o déficit de magistrados no 1º Grau, considerado pelo Conselho Nacional de Justiça como a instância onde está o gargalo da Justiça baiana, o presidente Gesivaldo Britto prometeu que abrirá concurso para juízes, mas não precisou a data.

Antecipou, contudo, que a ideia é planejar o concurso ainda neste exercício, e que a previsão orçamentária para 2019 deve contemplar o certame e o custo de folha de pessoal com maior número de magistrados.

Uma fonte do Tribunal de Justiça disse em anonimato para A TARDE, porém, que o presidente pretende lançar o edital para concurso de juízes logo após as eleições gerais deste ano. A prova e o chamamento dos aprovados, de fato, estariam previstas para 2019.

O desembargador não precisou o número das supostas vagas que devem ser abertas ou o impacto orçamentário do concurso.

Gesivaldo, contudo, disse que, na Bahia, se "catam" juízes "como se fossem pepitas de ouro", para dar conta de prestar os serviços à população em todo o estado. O presidente do Judiciário disse que hoje há 150 comarcas vagas.

A seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) estima déficit de 230 juízes no estado, e foi este o motivo pelo qual, ano passado, buscou evitar o fechamento de 33 comarcas no interior . O salário líquido de um juiz de 1º Grau varia, a depender da comarca, entre R$ 18 mil e R$ 24 mil.

A abertura de concurso para juízes é um dos pleitos da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), diz a presidente da entidade, juíza Élbia Araújo. Ela lembra, ainda, da falta de estrutura das comarcas: "Venho sentindo que há uma grande intenção do presidente Gesivaldo de dar foco especial nisso. Ele sabe as agruras que o Primeiro Grau passa, sobretudo no interior, falta de estrutura".

A Amab iniciará uma série de visitas às comarcas, levantando situações específicas do interior.

REGINA BOCHICCHIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PP SRP 14/18. Objeto: aquisições de equipamentos de informática. Menor Preço por Lote. Dia 07/03/18 as 9h. /// PP SRP 15/18. Objeto: aquisições de mobiliário usinado. Menor Preço Global. Dia 08/03/18 as 9h. Maiores inf. de 8 as 12h. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ADM 04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2018, NUMERO DO CONTRATO 004/2017, N CONVÊNIO 824475/2015, CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA (APMIU), CNPJ: 14.284.483/0001-08, CONTRATADO: L.PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÕES EIRELI-ME, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAUDE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA PROPOSTA DE CONVÊNIO (824475/2015) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. VIGÊNCIA 24/06/2017, VALOR R$ 50.458,00 DATA DE ASSINATURA 27/09/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ N: 13.230.982/0001-50
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, torna público que realizará Pregão Presencial N° 015/2018 no dia 06 de março de 2018 às 08:30 minutos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital. O edital estará à disposição na COPEL - situada na Praça 09 de Maio, s/nº, Nova Morada - Capim Grosso - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira.Capim Grosso - BA, 20 de fevereiro de 2018. CAROLINE LIMA DA FONSECA Pregoeira Municipal Portaria nº 494/2017

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, torna público que realizará Pregão Presencial N° 016/2018 no dia 06 de março de 2018 as 10 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital. O edital estará à disposição na COPEL - situada na Praça 09 de Maio, s/nº, Nova Morada - Capim Grosso - Bahia, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta feira. Capim Grosso - BA, 20 de Fevereiro de 2018. CAROLINE LIMA DA FONSECA - Pregoeira Municipal - Portaria nº 494/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CNPJ N: 13.761.697/0001-65
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 08/03/2018, as 9:00h, em sua sede, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra e engenharia na conclusão da Quadra Poliesportiva com Vestiário - Padrão FNDE - Cristo Redentor. Edital na sede. T.(73)3294-4357 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 19/02/2018 - Jucenilza C. Favalessa de Almeida - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 08/03/2018, as 11:00h, em sua sede, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra e engenharia na implantação e modernização de infraestrutura esportiva no bairro Marotinho, conforme CT nº. 786142/2013/ME/CAIXA e Contrapartida Municipal. Edital na sede. T.(73)3294-4357 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 19/02/2018 - Jucenilza C. Favalessa de Almeida - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 09/03/2018, as 9:00h, em sua sede, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra e engenharia na Cobertura Quadra Poliesportiva - Padrão FNDE - Várzea Alegre. Edital na sede. T.(73)3294-4357 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 19/02/2018 - Jucenilza C. Favalessa de Almeida - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 09/03/2018, as 11:00h, em sua sede, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra e engenharia na Conclusão da Quadra Poliesportiva com Vestiário - Padrão FNDE - Men de Sá, na Sede deste Município. Edital na sede. T.(73)3294-4357 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 19/02/2018 - Jucenilza C. Favalessa de Almeida - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 05/03/2018, as 9:00h, em sua sede, para Aquisição de Plaina Traseira Hidráulica Reversível para Trator, a fim de atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural desta Municipalidade. Edital na sede. T.(73)3294-4357 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. - Em, 20/02/2018 - Samuel de Almeida Silva - Pregoeiro.

Edital de Intimação. (Alienação Fiduciária). O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Serrinha, Estado da Bahia, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, Intima o Sr. Jairo de Jesus Bispo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 361.444.598-47, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 111, CEP: 48.700-000, Serrinha, Estado da Bahia, entre 08 e 14 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para Pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 6.856,69 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referentes ao INSTRUMENTO Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças – Contrato nº 000891147-1, datado de 22 de janeiro de 2013, registrado sob os Registros nº 01 e 02 da Matrícula nº 13.323, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel "Casa residencial, tipo embrião, localizada no lote nº 01, integrante do Conjunto Habitacional Serrinha II", situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, Cidade de Serrinha-BA", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A e imediata execução da dívida por meio de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2018. Eu, Cinj de Alencar Souza, Oficial de Registro, digitei e assino.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DA BAHIA – SINDIPROBA
CNPJ – 03 857 046/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados os Integrantes da categoria Profissional diferenciada dos Propagandistas, Propagandistas - Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia. – Regularmentada pela Lei 6224 de 14 de julho de 1975 - para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** que tem como objetivo atender Ofício nº 076/2018/CGRS/SRT/MTB de 02 de fevereiro de 2018, segundo portaria 326/2013, houve anotação no CNES, por meio da qual foi excluída da representação do SINDIPROBA, vários municípios. Será realizada na sede do sindicato, na Rua das Ubaranas, 150, Bairro Amaralina – Salvador – Bahia – CEP 41900-390, no dia 12 de março de 2018, em **primeira convocação**, com início às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em condições de votar para deliberarem, aprovar ou não a pauta: 1- **Alteração na base territorial**, Representada: Estado da Bahia, excluindo os municípios: Angical, Baianópolis, Barreiras, Botuporã, Brejolândia, Caminhanha, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Ibipitanga, Ibotirama, Luís Eduardo Magalhães, Muquém de São Francisco, Palmas de Monte Alto, Paratinga, Riachão das Neves, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, São Desiderio, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Urandi, Wanderley. **Abrangência pretendida:** "Bahia": Abaira, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andaraí, Andorinha, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araças, Arací, Aramari, Arataca, Aratuipe, Aurelino Leal, , Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Brejões, Brotas de Macaúbas, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Catamaran, Cairu, Caldeirão Grande, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Caturama, Central, Chorrochó, Cicero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuipe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cravolândia, Crisópolis, Curaçá, Dário Meira, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Fátima, Feira da Mata, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguaí, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itacaré, Itaetê, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju da Colônia, Itajuípe, Itamari, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapicuru, Itapuan, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguarari, Jaguaribe, Jandaíra, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúba, Macarani, Macaúbas, Macrurim, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Ouriçangas, Ourolândia, Palmeiras, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão do Jacuipe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Teresinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Estêvão, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuipe, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tanhaçu, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitá, Ubaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Wagner, Wenceslau Guimarães e Xique-xique. Caso não tenha quórum, outra será realizada no dia 22 de março de 2018 em **segunda convocação,** as 18:00 horas, com 1/3 dos associados presentes. Caso esta não satisfaça as exigências do estatuto, uma terceira será realizada as 18:00 horas, no dia 02 de abril de 2018, com os associados presentes Salvador, 21 de fevereiro de 2018. Marcelo Pinto dos Reis – Presidente - SINDIPROBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
CNPJ N: 13.693.379/0001-04
PREGÕES PRESENCIAIS 015 E 016-SRP/2018

A CPL torna público que serão realizados Pregões Presenciais, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93 Abertura: 06/03/2018. PP 015/2018 as 10:30 Obj; Aquisição de fardamentos para atender aos alunos das escolas municipais, creches e alunos da escola integral deste município PP 016/2018-SRP as 14:00 Obj; Aquisição de Gêneros alimentícios no objetivo de atender aos alunos das creches deste município. Os Editais completos poderão ser obtidos no expediente normal desta Prefeitura, sito à Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro. Informação (75) 3649-2113. licitaelisio@gmail.com - Elisio Medrado - Ba, 20 de fevereiro de 2018. Elvis Leno B. Argolo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGAO PRESENCIAL 017/2018

O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP 017/2018 PA: 037/2018, Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Castro Alves/BA. Abertura: às 15:00 h do dia 05/03/2018 na sala de reuniões da COPEL na PMCA - Ba, Praça da Liberdade, 376, Centro, Castro Alves-Ba. Info. (75) 3522- 3805 ou email: 1licitacaopmca@gmail. com das 08 às12h. Edital na PMCA - BA, na sala da COPEL, das 08 as 12 h. Castro Alves - BA, 20/02/ 2018. Hadson Evangelista Dos Santos. Pregoeiro

SINDICATO DOS/AS PSICÓLOGOS/AS NO ESTADO DA BAHIA – SINPSI-BA
Edital de Convocação - ELEIÇÕES – 2018

SINDICATO DOS/AS PSICÓLOGOS/AS NO ESTADO DA BAHIA – SINPSI-BA, inscrito no CNPJ sob nº 11.168.977/0001-39, Código Sindical nº 000.228. 9859-9-6, pela Comissão Eleitoral eleita em **Assembleia Estadual Extraordinária em 19 de fevereiro de 2018**, convoca todos os psicólogos da base territorial deste sindicato, para o Processo Eleitoral e apuração dos votos presenciais e enviados pelos Correios, que se realizará no dia **29/MARÇO/2018** (Quinta-feira), das **09:00h às 20:30h na sede do Sindicato:** Rua João Gomes 88, sala 07 – Térreo – Solcrado de Esquina – Rio Vermelho - Salvador – BA, CEP: 41.950-640. O Processo Eleitoral seguirá o seguinte calendário:

1) O PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS SERÁ DE 15 (DIAS), CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, De **23 de Fevereiro de 2018 à 10 de Março de 2018**, nos dias úteis, no horário das 09 as 12 h e das 14 as 17 horas.

2) O REQUERIMENTO DE REGISTRO DAS CHAPAS, assinado por qualquer dos candidatos que a integram será endereçado à Comissão Eleitoral no endereço Ladeira da Independência 16 A – Nazaré - Salvador-Ba. CEP 40040-340, na sede da CUT BA, em duas vias, contendo o seguinte documento:

- Ficha de inscrição da chapa contendo: nome completo, número do CPF e do registro no CRP03/Bahia de todos os membros da chapa e assinada pelo candidato a presidente da chapa.

3) AS CHAPAS deverão se pautar pelos cargos previstos no Estatuto da Entidade Sindical, sendo a Diretoria composta por 07 (sete) Diretores Titulares e 07 (sete) Diretores Suplentes e o Conselho Fiscal composto por 03 (três) Conselheiros Efetivos e 01 (um) Conselheiro Suplente.

4) A IMPUGNAÇÃO de Chapa poderá ocorrer nos seguintes casos:

a)Não caso da Chapa deixar de conter obrigatoriamente candidatos para todos os cargos da Direção Executiva efetivos e suplentes e para o Conselho Fiscal, 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

b) Apresentar irregularidade na documentação e condições relativos ao registro da Chapa.

c) Inelegibilidade nos termos previstos no Estatuto da entidade.

5) No caso de **IMPUGNAÇÃO DE CHAPA**, a Comissão Eleitoral oferecerá 05 (cinco) dias úteis para eventual regularização das pendências.

6) QUÓRUM: de acordo com o artigo 12 do Estatuto, caso não seja atingido o quórum superior a 15% (quinze por cento) dos associados em condições de voto. Não havendo, o presidente da mesa encerrará os trabalhos, inutilizando as cédulas. A nova eleição será válida com a participação de mais de 10% (dez por cento) dos eleitores. Não alcançando o quórum previsto, o terceiro escrutínio terá validade com o comparecimento de 5% (cinco por cento) dos eleitores.

7) ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTO: Somente terá condição de voto, os associados/as que estiverem na condição de adimplentes com suas mensalidades da contribuição assistencial do ano de referência 2018, conforme o Art. 9º do Estatuto do SINPSI-BA.

8) O SEGUNDO escrutínio será realizado no dia 06 de Abril de 2018 e **O TERCEIRO** escrutínio será realizado no dia 13 de Abril de 2018, ambos no mesmo local e horário do previsto para o Primeiro escrutínio.

9) CÓPIAS DESTE EDITAL, bem como do **ESTATUTO e FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS,** encontram-se à disposição dos interessados na sede da CUT-BA, situado na Ladeira da Independência, 16 A – Nazaré – Salvador-BA – CEP: 40040-340.

10) Cabe à Comissão Eleitoral disciplinar os pontos omissos, caso exista, nesse edital.

Aila França Cabral, CRP-03/02942, presidente da Comissão Eleitoral.
Salvador, 19 de fevereiro de 2018